



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação do disposto no inciso III do Art. 3º da Lei nº 5.571/2013, que encontra-se arquivado no Departamento Legislativo desta Casa de Leis, certidão de óbito referente ao Projeto de Lei nº 12/2023, que “Denomina de Professora Silvia Aparecida Quirino de Jesus o Centro Municipal de Educação Infantil CMEI, localizado na Avenida Independência, 1842, no bairro Cidade Nova”.

Pindamonhangaba, (data da assinatura digital).

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo

